

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Às treze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria nº 001/11, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Sidenir Antônio dos Santos, para prosseguimento da licitação modalidade tomada de preços nº 001/2011. Tendo em vista que a empresa **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não manifestou interesse em ofertar nova proposta financeira no item 201, a Comissão decide proceder a classificação final das propostas das empresas, levando em conta o MENOR PREÇO POR ITEM, declarando vencedora a empresa **Prodiel Farmaceutica Ltda** nos itens **06, 10, 23, 55, 66, 73, 117, 119, 129 e 135** com o valor total de R\$ 4.820,90 (quatro mil, oitocentos e vinte reais com noventa centavos); **Comercial Cadimédica Medicamentos Humanos Ltda ME** nos itens **01, 39, 40, 45, 51, 52, 122, 131, 177 e 191** com o valor total de R\$ 12.476,96 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais com noventa e seis centavos); **Cirurgica Thomé Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda** nos itens **31, 43, 44, 54, 111, 168, 172, 176 e 182**, com o valor total de R\$ 3.861,20 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais com vinte centavos); **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens **20, 30, 41, 70, 71, 77, 79, 88, 91, 92, 103, 112, 127, 133, 134, 147 e 152** com o valor total de R\$ 43.594,70 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais com setenta centavos); **Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **81, 82 e 125** com o valor total de R\$ 2.454,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com oitenta centavos); **Especialista Produtos para Laboratório Ltda** no item **132** com o valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais); **Aglon Comércio e Representações Ltda** no item **38** com o valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **14, 15, 24, 27, 74, 89 e 128** com o valor total de R\$ 3.547,00 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais); **Mauro Marciano Garcia de Freitas** nos itens **04, 07, 11, 12, 22, 29, 33, 37, 46, 47, 48, 62, 64, 65, 68, 69, 85, 87, 94, 95, 97, 98, 101, 110, 114, 116, 140, 143, 144, 145 e 150** com o valor total de R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **16, 17, 21, 32, 50, 56, 60, 63, 72, 75, 80, 84, 86, 96, 99, 102, 120, 139, 142 e 154** com o valor total de R\$ 7.082,20 (sete mil e oitenta e dois reais com vinte centavos); **LDT Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda** nos itens **156, 167, 194, 196, 216, 221, 222 e 242** com o valor total de R\$ 232,38 (duzentos e trinta e dois reais com trinta e oito centavos); **Prhodent Comercio e Representação de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda** nos itens **195, 197, 198, 200, 205, 207, 208, 218, 226, 228, 229, 232, 234, 235, 236, 240, 241, 245, 248, 250, 252, 259, 260 e 261** com o valor total de R\$ 2.772,15 (dois mil setecentos e setenta e dois reais com quinze centavos); **Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **03, 05, 61, 76, 83, 90, 93, 100, 115, 124, 126, 130, 138, 171, 181, 185, 186 e 257** com o valor total de R\$ 13.721,80 (treze mil, setecentos e vinte e um reais com oitenta centavos); **Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda** nos itens **199, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 225, 227, 230, 231, 233, 243, 244, 249, 253 e 256** com o valor total de R\$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais com sessenta centavos); **Dimaci Material Cirurgico Ltda** nos itens **08, 18, 108, 118, 137, 141, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 173, 174, 175, 178, 180, 184, 187, 189, 190 e 192** com o valor total de R\$ 7.090,90 (sete mil e noventa reais com noventa centavos); **Diprolmedi Medicamentos Ltda** nos itens **02, 09, 25, 26, 28, 58, 105, 113, 121, 136 e 146** com o valor total de R\$ 1.964,38 (mil novecentos e sessenta e

quatro reais com trinta e oito centavos); **Pontamed Farmaceutica Ltda** nos itens **19, 34, 35, 36, 42, 53, 59, 67, 106, 109, 149, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 188, 201, 202 e 224** com o valor total de R\$ 4.539,03 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais com três centavos); **Rossi Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **203, 204, 219, 220, 223, 237, 238, 239, 246, 247, 251, 254, 255 e 258** com o valor total de R\$ 285,54 (duzentos e oitenta e cinco reais com cinquenta e quatro centavos); **Prestomed Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens **13, 49, 57, 78, 104, 107, 123, 148 e 183** com o valor total de R\$ 8.431,97 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais com noventa e sete centavos); **MCMed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda** no item **193** com o valor total de R\$ 71,80 (setenta e um reais com oitenta centavos) e **Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda ME** nos itens **166 e 179** com o valor total de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais). Os envelopes da proposta financeira das empresas inabilitadas serão devolvidos via correio. As empresas terão ciência desta ata via fac-símile. O mapa comparativo de preços final está disponível no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Tornada Pública tal decisão, a Comissão aguarda o fim do prazo recursal quanto a esta fase e após encaminha para apreciação do Sr. Prefeito Municipal que irá deliberar sobre esta decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.